ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente deliberação.
Em 13-11-64
Joachim Soares
Prefeito

AUTÓGRAFO. Delib. nº 283.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decréta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO.

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr$.1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil - cruzeiros) até a sua total aplicação para fazer face a amortização do resgate do empréstimo contraído com o Banco Agrícola de Cantagalo S.A..

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 1964.

JUDISMAR ANTUNES DE CASTRO.
-Presidente em exercício.-